



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PÓRTARIA Nº 354/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45, VI da Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas para cargos públicos;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público, inserto no art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos postulados da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, que devem nortear a Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Organizadora do concurso público, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL, destinado ao preenchimento de vagas na estrutura administrativa do município.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Organizadora do concurso público acompanhar a realização do certame, julgar os casos omissos e coordenar as atividades necessárias ao seu bom funcionamento.

**Art. 3º** - A Comissão terá como integrantes os servidores:

I – Danilo Pereira Alves – Procurador-Geral;

II - Elisangela Vicente da Silva - Diretora de Gestão de Pessoas da SEMED;

III - Nicolas Teixeira Tavares Pereira - Gestor Administrativo;

IV - Regivan de Farias - Secretário Adjunto de Saúde;

V - Maria Jaslinny de Araújo Santos – Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

**Parágrafo único.** A Comissão terá como Presidente o servidor Danilo Pereira Alves, Procurador-Geral do município, a quem compete dar cumprimento à instauração dos



ESTADO DE ALAGOAS

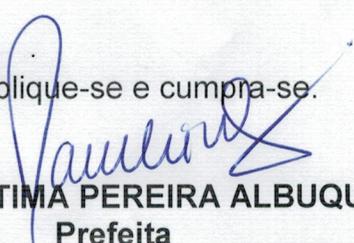
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

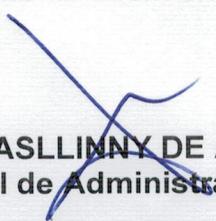
procedimentos necessários à elaboração e finalização do certame, sendo ainda o responsável por proferir decisão final sobre os casos omissos que eventualmente ocorram durante o processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 18 de outubro de 2017.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento